



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 937/GR/UFFRS/2020**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na LEI Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977, na LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, no DECRETO Nº 877, DE 20 DE JULHO DE 1993 e na ORIENTAÇÃO NORMATIVA SEGRT Nº 4 DE 14 FEVEREIRO DE 2017, publicada no DOU de 23/02/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e processo de afastamento docente nº 23205.004509/2020-82, resolve:

**Art. 1º** SUSPENDER, a partir de 1º de agosto de 2020, o Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Médio, concedido à servidora DENISE CONSUELO MOSER AGUIAR, SIAPE nº 1705949, por meio da PORTARIA Nº 1550/GR/UFFRS/2018, de 14 de dezembro de 2018, Processo nº. ° 23205.004345/2012-37.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 29 de julho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Reitor em exercício